

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM 2009.3

HORÁRIO E LOCAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna público o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 abril de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva	Faculdade do Amapá (FAMAP) – Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº – Jardim Marco Zero, Macapá/AP

1.2 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.3 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Macapá/AP, 12 de abril de 2010.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS

Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP